

**Portaria nº 098/2013**  
**De 06/03/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCÉLIA CAREGNATTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO Drº Jean Tissiani CRM(SC) 11665, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades.

**D E C I D E**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **LUCÉLIA CAREGNATTO**, de 06 de março a 15 de março de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de março de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SUELEN GASPAR**  
Servidor Designado